

IÚNA/ES, QUINTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2020

DIÁRIO



OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO

Welton Virgilio Pereira

VICE-PREFEITO

José Uledir Tiengo



GABINETE DO PREFEITO

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 203, nº 58, Centro
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4756 | Ramal: 1801 | gabinete@iuna.es.gov.br
Faguiner Martins Salvador



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E AGRONEGÓCIO

Avenida Amintas Osório de Matos, s/n, Sala 101, Niterói
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4758 | Ramal: 8301 | agricultura@iuna.es.gov.br
Robson Fardim Tristão



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 76, Centro
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4753 | Ramal: 7101 | assistencia@iuna.es.gov.br
Maura Bullerjahn Guzzo Rosa



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 202, nº 58, Centro
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4750 | Ramal: 9101 | fazenda@iuna.es.gov.br
Jonildo de Castro Muzi



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 204, nº 58, Centro
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4750 | Ramal: 9901 | gestao@iuna.es.gov.br
Weverton Luiz Ferreira Santiago



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Avenida Tancredo Neves Sala 101, nº 950, Niterói
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4750 | Ramal: 3901 | interior@iuna.es.gov.br
Cristiano Dias Bento



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA PÚBLICA

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 101, nº 58, Centro
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4756 | Ramal: 9601 | meioambiente@iuna.es.gov.br
João Paulo Bretz Rodrigues



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Avenida Tancredo Neves Sala 102, nº 950, Niterói
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4756 | Ramal: 1201 | obras@iuna.es.gov.br
Leonardo da Costa Oliveira



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prefeito Antonio Lacerda, nº 79, Quilombo
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4751 | Ramal: 4101 | saude@iuna.es.gov.br
Vanessa Leocádio Adami



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Deputado João Rios, nº 221, Quilombo
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4752 | Ramal: 6101 | educacao@iuna.es.gov.br
André Luiz Ferreira



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 152, Centro
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4750 | Ramal: 3601 | cultura@iuna.es.gov.br
Iolanda Benta de Almeida Vial



PROCURADORIA

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 201, nº 58, Centro
(28) 3545-4750 | Ramal: 8701 | procuradoria@iuna.es.gov.br
San Martin Donato Roosevelt



CONTROLADORIA

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 205, nº 58, Centro
(28) 3545-4757 | Ramal: 8601 | controladoria@iuna.es.gov.br
Antonio Gonçalves Junior



QR Code para baixar o PDF do diário oficial

Publicado quarta-feira, 29 de Abril de 2020

<https://iuna.es.gov.br/arquivos/files/2020/04/diario-oficial/45ba159d4e78fa7eab2ceb504843cc74G605Ybep93ZY9Ck.pdf>

Código de autenticação: 45ba159d4e78fa7eab2ceb504843cc74G605Ybep93ZY9Ck

Secretaria Municipal de Fazenda

Fiscais da Prefeitura de Iúna realizam força tarefa na cidade

Fiscais orientam os comerciantes sobre as medidas preventivas estabelecidas nos Decretos Estadual e Municipal.

Os fiscais da Prefeitura de Iúna continuam com uma força tarefa na cidade para informar os comerciantes e lojistas sobre as medidas estabelecidas nos Decretos Municipal e Estadual. Conforme o Decreto Municipal Nº 033/2020, os fiscais têm reforçado as estratégias de prevenção contra o Coronavírus, como o uso de barreiras de controle de entrada, o distanciamento no interior do estabelecimento, além de disponibilizarem álcool gel 70% para os clientes. Também orientam que os comerciantes devem obrigatoriamente fazer uso de máscaras e sempre que possível trabalhar com agendamento de horário, para que não haja aglomerações. O horário de funcionamento também deve ser respeitado neste período.



Os fiscais têm encontrado formas criativas que os lojistas estão adotando para cumprir as medidas decretadas. Algumas lojas disponibilizam cartazes para atentar aos clientes sobre a higiene das mãos e outras adotaram faixas para limitar o atendimento dentro dos estabelecimentos. O comércio iunense está se adaptando para melhor atender os clientes na pandemia.



Publicado no mural eletrônico quarta-feira, 29 de Abril de 2020
<https://iuna.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/787.html>
Código de autenticação: acfa87e61baa665de511de3a4cc8c5eanqa2AcZYV9Wc4qf

LEGISLAÇÃO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 35, DE 28 DE ABRIL DE 2020

Dispõe a compensação dos tributos tratados pelo Decreto nº 135/2019 no exercício de 2015



QR Code para baixar o arquivo
Data de publicação: terça-feira, 28 de Abril de 2020



Publicado no mural eletrônico quarta-feira, 29 de Abril de 2020
<https://iuna.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/785.html>
Código de autenticação: ae3b04c8a25467b09b89f5006ff8a21cxngtIzuK8PIS9U5

Segue a íntegra do arquivo em uma única página.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES

DECRETO N.º 035/2020

“DISPÕE A COMPENSAÇÃO DOS TRIBUTOS TRATADOS PELO DECRETO Nº 135/2019 NO EXERCÍCIO DE 2015.”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o reconhecimento da inconstitucionalidade dos tributos relacionados no Decreto nº 135, de 21 de novembro de 2019;

Considerando a declaração de situação de emergência de saúde pública relacionada à pandemia de importância internacional causada pelo novo coronavírus (Covid-19), implementada pelo Decreto nº 22, de 17 de março de 2020;

Considerando que as medidas profiláticas impostas para o controle da pandemia podem dificultar a apresentação do requerimento de compensação de que trata o inciso I do § 1º do art. 3º do Decreto nº 135, de 21 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças autorizada, independentemente de requerimento do contribuinte, a realizar a compensação dos créditos referidos no inciso I do § 1º do art. 3º do Decreto nº 135, de 21 de novembro de 2019, por ocasião dos lançamentos dos tributos reais de 2020.

Parágrafo único. O disposto no *caput* não dispensa o prévio cumprimento da regra do *caput* do art. 3º do Decreto nº 135, de 21 de novembro de 2019.

Art. 2º O disposto no art. 1º se aplica exclusivamente ao presente exercício financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (28/04/2020).


WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às
17:00 horas do dia 28/04/2020.


Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 140, DE 08 DE ABRIL DE 2020

Designa Pregoeiro e equipe de apoio e dá outras providências



QR Code para baixar o arquivo
Data de publicação: quarta-feira, 08 de Abril de 2020



Publicado no mural eletrônico quarta-feira, 29 de Abril de 2020
<https://iuna.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/786.html>
Código de autenticação: 99ee8ad302aa540f614e879db3a987e251ztGPzcwckJO3h

Segue a íntegra do arquivo em uma única página.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES**

PORTARIA N.º 140/2020

“DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **GEDEÃO NASCIMENTO MENDES CASCINE GOMES** para exercer a função de **PREGOEIRO**, com competência para elaborar e executar as atividades descritas no artigo 3º, inciso IV da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

§1º A equipe de apoio do Pregoeiro será integrada pelos servidores:

KÉDINA CANTÍLIO PEREIRA TIMÓTEO
ANA MARIA MOREIRA COTE AMURIM
RENATA APARECIDA AREAS AMORIM
JOELMA DUTRA DOS REIS PIMENTEL
RODRIGO DE AMORIM FERNANDES
ELZIMAR MOURA DIAS
ELIANE PEREIRA DE AGUIAR

§2º Em caso de ausência ou impedimento do Pregoeiro, em sua substituição será realizada na estrita ordem dos membros supracitados.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (08/04/2020).



WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:00 horas do dia 08/04/2020.


Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA



OUVIDORIA

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 205 - B, nº 58, Centro
(28) 3545-4750 | Ramal: 8602 | ouvidoria@iuna.es.gov.br

iuna.es.gov.br/e-ouv



ACESSO A INFORMAÇÃO

Protocolo geral da Prefeitura Municipal de Iúna
Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, Centro
(28) 3545-4750 | ouvidoria@iuna.es.gov.br

iuna.es.gov.br/e-sic

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Segunda à sexta-feira de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 18:00 horas
Rua Desembargador Epaminondas do Amaral, n.58, Centro, Iúna/ES, CEP 29.390-000
(28) 3545-4750 | (28) 3545-4751 | (28) 3545-4752
contato@iuna.es.gov.br



iuna.es.gov.br/diario-oficial